



PORTARIA Nº 45/2026

DISPÕE SOBRE “FÉRIAS DE SERVIDORES DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O **Presidente da Câmara Municipal de Marataízes**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, nos termos do Art. 126 da Lei 2383/2024.

RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** ao servidor abaixo relacionado, **30 DIAS** de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de **2025/2026**, a serem usufruídas nos seguintes dias, conforme tabela:

| SERVIDOR          | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DE FÉRIAS       |
|-------------------|--------------------|-------------------------|
| EDILZA LEAL SALES | 2025/2026          | 04/05/2026 À 02/06/2026 |

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º**. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Marataízes-ES, 15 de Abril de 2026.

ERIMAR DA SILVA Assinado de forma digital por  
ERIMAR DA SILVA  
LESQUEVES:0765 LESQUEVES:07656865705  
6865705 Dados: 2026.04.15 14:28:31  
-03'00'

Erimar da Silva Lesqueves  
Presidente da C.M.M  
Biênio 2025/2026





## PORTARIA Nº 45/2026

DISPÕE SOBRE “FÉRIAS DE SERVIDORES DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O **Presidente da Câmara Municipal de Marataízes**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, nos termos do Art. 126 da Lei 2383/2024.

## RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** ao servidor abaixo relacionado, **30 DIAS** de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de **2025/2026**, a serem usufruídas nos seguintes dias, conforme tabela:

| SERVIDOR          | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DE FÉRIAS       |
|-------------------|--------------------|-------------------------|
| EDILZA LEAL SALES | 2025/2026          | 04/05/2026 À 02/06/2026 |

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Marataízes-ES, 15 de Abril de 2026.

**Erimar da Silva Lesqueves**  
**Presidente da C.M.M**  
**Biênio 2025/2026**

